



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 26 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 2172

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 03.



Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MWTZ5ZQS3POLXMMW3XSHG

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PORTARIA Nº 57, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 404/1995),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **LUCI JANE SANTOS ROCHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3762, concursada, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **01/03/2017 a 28/02/2022**, com vigência para 04 de setembro de 2022.

Art. 2º – Conceder ao servidor **NATANAEL MUDESTO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 1114, efetivo, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **03/07/2009 a 02/07/2014**, com vigência para 03 de setembro de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva

Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PORTARIA Nº 58, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 404/1995),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **Férias** aos servidores na forma a seguir:

NOME	SETOR	VIGÊNCIA	PER. DE REFERÊNCIA
Adriana Santos da Rocha Ribeiro	Saúde	01/09/2022 a 30/09/2022	30/07/2020 a 29/07/2021
Carlos Alberto Padilha	Infraestrutura	01/09/2022 a 30/09/2022	01/03/2021 a 28/02/2022
Edmundo Costa da Rocha	Saúde	05/09/2022 a 04/10/2022	03/10/2019 a 02/10/2020
Edna Regina dos Santos Alves	Saúde	01/09/2022 a 30/09/2022	26/11/2020 a 25/11/2021
Eva Paula Teixeira da Silva	Administração	05/09/2022 a 04/10/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Givanildo Xavier Santos	Infraestrutura	13/09/2022 a 12/10/2022	01/03/2020 a 28/02/2021
Jefferson Alves de Souza	Saúde	11/09/2022 a 30/09/2022	01/02/2021 a 31/01/2022
Luciano Oliveira Andrade	Saúde	05/09/2022 a 04/10/2022	01/03/2021 a 28/02/2022
Mariza Pereira Moitinho	Saúde	01/09/2022 a 30/09/2022	01/03/2020 a 28/02/2021
Nilton Batista de Souza	Saúde	01/09/2022 a 30/09/2022	01/03/2021 a 28/02/2022
Regiane Rodrigues da Silva	Administração	01/09/2022 a 30/09/2022	26/08/2021 a 25/08/2022
Senhorinha Rita Pinto Santos	Saúde	01/09/2022 a 30/09/2022	03/01/2020 a 02/01/2021
Valdir José Rodrigues	Saúde	01/09/2022 a 30/09/2022	01/04/2020 a 31/03/2021

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 25 de agosto de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com